



**REGULAMENTO ESTADUAL DE
COMPETIÇÕES – REC-DF 2026**

JUDO BRASILIA



REGULAMENTO TÉCNICO

JUDO BRASILIA 2026

Sumário

1. DA FINALIDADE	2
2. COMPETIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO	3
3. INSCRIÇÕES EM COMPETIÇÕES	5
4. PESAGEM E CATEGORIAS DE PESO	6
5. TEMPO DE DURAÇÃO DOS COMBATES	9
6. SISTEMA DE DISPUTA E CLASSIFICAÇÃO	9
7. TÉCNICAS PROIBIDAS EM COMPETIÇÕES	15
8. CREDENCIAMENTO DE TREINADORES	15
9. ARBITRAGEM	17
10. DISPOSIÇÕES DISCIPLINARES	18
11. SELEÇÃO DAS EQUIPES REPRESENTATIVAS	19
12. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS OFICIAIS	21
13. DISPOSIÇÕES GERAIS	22



REGULAMENTO TÉCNICO

JUDO BRASILIA 2026

1. DA FINALIDADE

- 1.1 O Regulamento Estadual de Competições (REC DF 2026) é o documento oficial, baseado no regulamento nacional de competições (RNC-CBJ), que contempla as regras e normativas das competições promovidas pela Federação Metropolitana de Judô do Distrito Federal, doravante denominada FEMEJU, no âmbito nacional.
- 1.2 O presente documento visa disciplinar a participação de todos os envolvidos nas competições e estabelece as rotinas a serem observadas em todos os campeonatos. Nesse sentido, frisar e definir atribuições e responsabilidades desta Federação, associações filiadas, árbitros, atletas, treinadores, dirigentes e staff no decorrer das competições programadas pela entidade, em complementação aos Estatutos da CBJ e da FEMEJU, juntamente com o Regulamento Nacional de Competições 2026 (RNC-CBJ), Outline específico das competições, o Ranking Nacional das Classes, Ranking FEMEJU e regras de arbitragem norteiam todas as questões relativas à realização das competições FEMEJU, tendo sempre como base as regras da Federação Internacional de Judô (IJF).
- 1.3 Os campeonatos ocorrerão em datas e locais definidos no Calendário Oficial da FEMEJU. Cabendo a esta Federação o direito de modificar, transferir ou eventualmente cancelar os eventos programados no Calendário Oficial, obrigando-se a levar o fato ao conhecimento das Filiadas, com a maior antecedência possível, acompanhado das justificativas que ocasionaram tal decisão.
- 1.4 A definição dos locais de competições serão os indicados pela Federação nos Outlines específicos de cada evento.
- 1.5 As Regras de Arbitragem serão aplicadas e observadas em todos os Campeonatos seguindo o regulamento nacional de arbitragem RNA e regulamento específico da FEMEJU. As disposições contidas neste Regulamento se aplicam igualmente a todas as competições promovidas, autorizadas ou apoiadas pela FEMEJU.
- 1.6 São responsáveis pelo cumprimento deste Regulamento, todos os dirigentes, equipes técnicas e demais participantes dos campeonatos. Assim como, todos os participantes deverão ser conheedores do Regulamento, ficando sujeitos a todas as suas disposições e as penalidades que dele possam emanar.
- 1.7 A FEMEJU ressalta que, os dados pessoais, incluindo as sensíveis, porventura coletados para a realização das competições serão tratados, seguindo os princípios constantes na Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018 - LGPD).



REGULAMENTO TÉCNICO JUDO BRASILIA 2026

2. COMPETIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Para participar de qualquer competição, realizada ou chancelada pela FEMEJU/CBJ o atleta deverá obrigatoriamente estar registrado e em situação REGULAR NO ZEMPO e vinculado a uma entidade filiada.
- 2.2 O atleta só poderá representar a academia ou instituição de ensino a qual está registrado, exceto em casos pré-autorizados de transferência temporária.
- 2.3 As datas e locais das competições estão definidas conforme previsto no Calendário 2026. Entretanto, a FEMEJU reserva-se o direito de determinar em definitivo os dias e locais, depois de obtidas as confirmações necessárias de local, bem como, por necessidade, modificar o calendário de acordo com a possibilidade de execução, bem como para adaptação ao Calendário Nacional da CBJ ou internacional. Tais modificações serão divulgadas com antecedência, de forma a não prejudicar o planejamento das Filiadas e seus judocas.
- 2.4 As competições serão organizadas pela gerência de eventos por meio da plataforma Zempo. Inscrições, credenciamento, sorteio, relatórios e sumulas serão disponibilizadas pelo sistema.
- 2.5 As Filiadas são responsáveis por possuir a autorização legal e permissão para atletas menores de idade competirem nos eventos da FEMEJU.
- 2.6 Todos os participantes devem apresentar o PAR-Q ou atestado médico.
- 2.7 Para a classe Veteranos o documento (PAR-Q) deve ser assinado pelo GovBr ou autenticado com firma reconhecida em cartório.
- 2.8 As competições serão realizadas no Distrito Federal (DF), com a participação prevista de atletas de todas as Filiadas, podendo ser convidadas outras Federações a participar dos eventos, desde que devidamente autorizadas por seus respectivos presidentes.
- 2.9 A participação de atletas de outras entidades federativas, quando autorizada, se dará por meio de transferência temporária.
- 2.10 As competições, torneios e circuitos do DF, serão realizados nas seguintes classes, nos naipes Masculino e Feminino:



REGULAMENTO TÉCNICO

JUDO BRASILIA 2026

EVENTO	CLASSE	IDADE	ANO DE NASCIMENTO
FESTIVAL	Chupetinha	4/5/6 Anos	2022, 2021, 2020
FESTIVAL	Mirim/Sub11	7/8/9/10 Anos	2019, 2018, 2017, 2016
RANKING	SUB11	9/10 Anos	2017, 2016
CLASSE CBJ	SUB13	11/12 Anos	2015, 2014
CLASSE CBJ	SUB15	13/14 Anos	2013, 2012
CLASSE CBJ	Cadete	15/16/17 Anos	2011, 2010, 2009
CLASSE CBJ	Júnior	18/19/20 Anos	2008, 2007, 2006
CLASSE CBJ	Sênior	>=21 Anos	<= 2005
CLASSE CBJ	Veteranos	Conforme Tabela*	<= 1996
CIRCUITO	Iniciantes (Branca a Verde)	>=15 Anos	<= 2011
CIRCUITO	Dangai (Verde a Marrom)	>=15 Anos	<= 2011
CIRCUITO	Faixa Preta (Marrom e Preta)	>=15 Anos	<= 2011
ESCOLAR	12 A 14 ANOS	12/13/14 Anos	2014, 2013, 2012
ESCOLAR	14 A 16 ANOS	14/15/16 Anos	2012, 2011, 2010

* Tabela de Grupo de idade classe Master:

GRUPOS DE IDADES CLASSE MASTER		
FEMININO	MASCULINO	IDADE (ANO CIVIL)
F1-DF	M1-DF	30 A 37 ANOS
F2-DF	M2-DF	38 A 45 ANOS
F3-DF	M3-DF	46 A 53 ANOS
F4-DF	M4-DF	54 A 59 ANOS
F5-DF	M5-DF	60 ANOS OU MAIS



REGULAMENTO TÉCNICO JUDO BRASILIA 2026

- 2.11 Competições não previstas no calendário de competições 2026 serão regidas por outlines específicos. Por exemplo competições por equipes, Torneios de kata e judô inclusivo.
- 2.12 Não caberá responsabilidade à FEMEJU qualquer acidente ocorrido durante as competições, cabendo, entretanto, à entidade providenciar os primeiros socorros ao atleta.
- 2.13 O acesso às dependências da competição só será permitido mediante autorização da organização do evento.
- 2.14 O atleta deverá apresentar-se para competição uniformizado, considerando as medidas oficiais do Judogi (salvo as adaptações autorizadas pela FEMEJU).
- 2.15 O uso de patch (emblema) é RECOMENDÁVEL.
- 2.16 O atleta deverá transitar na área de competição com sandálias/chinelos, nunca descalço mantendo a boa conduta e princípios do judô.
- 2.17 Nas competições regionais e nacionais os atletas do DF participantes deverão usar o emblema da FEMEJU no Judogi e com uniforme oficial da FEMEJU quando fornecido. Os padrões e as dimensões obedecerão às normas estabelecidas pela FIJ/CBJ e qualquer publicidade no Judogi, uniforme, agasalhos etc., deverá obedecer às exigências da FIJ, CBJ e FEMEJU.

3. INSCRIÇÕES EM COMPETIÇÕES

- 3.1 A responsabilidade de inscrição dos atletas cabe às respectivas filiadas.
- 3.2 As inscrições devem ser realizadas no Zempo, com login e senha da filiada.
- 3.3 Presença, obrigatória, no local de competição, de pelo menos um representante com graduação não inferior à de Faixa Preta. O representante poderá acumular outras funções tais como: técnico, atleta, árbitro, mesário desde que não seja na coordenação do evento.
- 3.4 Obriga-se o responsável técnico da Filiada, entregar preenchido e assinado o Formulário PAR-Q (Questionário de Avaliação para Atividade Física) de todos os atletas, válido para o ano corrente ou atestado médico.
- 3.5 Caso a Filiada relate um atleta sem recolher a devida taxa de participação, ele não será considerado inscrito.
- 3.6 Os prazos de inscrições devem obedecer ao que está estabelecido no outline específico de cada competição.



REGULAMENTO TÉCNICO JUDO BRASILIA 2026

- 3.7 NÃO haverá a possibilidade de regularização de transferência de Filiada, para que o atleta esteja habilitado para participar de uma competição após o credenciamento do evento. A data considerada será a da solicitação da transferência.
- 3.8 A classe do (a) atleta será considerada tomando-se por base o ano de nascimento, independentemente do dia e do mês.
- 3.9 Será permitida a participação de atletas da classe Cadete nas classes Junior e Sênior, além dos circuitos, iniciante, dangai e faixa preta. A classe Master pode participar da classe sênior, iniciantes, dangai e faixa preta, além de faixas de idades menores dentro da classe Master.
- 3.10 Em caso de inscrição irregular do atleta, realizada por sua Associação Filiada, o atleta será impedido de participar e a taxa de competição que houver sido recolhida à FEMEJU, não será devolvida em hipótese alguma.
- 3.11 Caso seja detectada uma inscrição irregular de um atleta que já tenha avançado na competição, caberá a organização do evento juntamente com os envolvidos, corrigir a situação sem prejuízo aos atletas.
- 3.12 As inscrições só serão confirmadas após o pagamento das taxas de inscrição e os valores das taxas podem ser encontrados na tabela de custas vigente.
- 3.13 Não será exigida graduação mínima para as competições locais, porém para os eventos nacionais deve ser seguido os seguintes critérios de graduação mínima: SUB13 (Faixa Azul), SUB15 (Faixa Amarela), Cadete (Faixa Laranja), Júnior (Faixa Verde), Sênior (Faixa Roxa).

4. PESAGEM E CATEGORIAS DE PESO

- 4.1 As pesagens oficiais para os campeonatos serão realizadas nos dias, locais e horários estabelecidos na PROGRAMAÇÃO OFICIAL do evento, que poderá sofrer alteração até o momento do credenciamento, sob a responsabilidade de uma comissão de pesagem designada pela coordenação do evento.
- 4.2 Na pesagem oficial só será permitida uma única subida na balança.
- 4.3 Durante todo tempo de pesagem será disponibilizado uma balança para conferência de peso e será considerada pesagem extraoficial.
- 4.4 Não é permitido realizar qualquer tipo de manobra após subir na balança.



REGULAMENTO TÉCNICO

JUDO BRASILIA 2026

- 4.5 Em todas as classes serão adotados os procedimentos oficiais da CBJ. A FEMEJU se obrigará a manter oficiais de pesagem do sexo masculino e feminino para todos os procedimentos de pesagem.
- 4.6 A pesagem do (a) atleta será apenas para confirmar o peso. Será exigida do atleta, no ato da pesagem um documento oficial com foto ou carteirinha digital da Femeju obtida pelo app judô Brasília. A assinatura somente é necessária no caso de diferença no peso com a inscrição inicial e alteração de categoria de peso.
- 4.7 A janela de pesagem principal será no dia anterior ao da competição, porém será aberta uma janela de pesagem extra, no dia da competição, para os atletas/filiadas com domicílio fora do Distrito Federal. Atletas do DF devem pesar na primeira janela (dia anterior), exceto em casos justificados previamente.
- 4.8 Os atletas que não confirmarem seus pesos dentro dos limites mínimo/máximo da categoria que foram inscritos, serão remanejados para uma nova categoria compatível com o peso aferido. Este procedimento é válido para a primeira janela de pesagem que acontecerá no dia anterior ao evento. Na janela de pesagem no dia do evento não será permitida alteração de categoria, ou seja, caso o atleta não confirme o peso na categoria que foi inscrito, será eliminado da competição. Exceto a classe Sub11.
- 4.9 Para os atletas menores de idade, haverá uma tolerância de 200g do limite máximo de sua categoria, uma vez que é proibido de pesar nu.
- 4.10 Para as crianças na faixa etária de 9 e 10 anos, fica opcional a participação no festival onde não há competição, nem ranking individual e todos ganham medalhas ou a participação da competição Sub11 onde há competitividade, ranking individual e premiação para os 4 primeiros colocados (Primeiro, segundo e dois terceiros ou primeiro, segundo, terceiros, quarto e quintos colocados).
- 4.11 A classe judô inclusivo será incorporada ao festival, sendo de responsabilidade dos devidos professores a condução e acompanhamento dos seus alunos.
- 4.12 As categorias de peso para os eventos promovidos, masculino e feminino, atenderão aos limites de peso, em cada classe, constante da tabela que se segue:



REGULAMENTO TÉCNICO

JUDO BRASILIA 2026

TABELAS DE PESOS MASCULINO E FEMININO

CATEGORIA	MASCULINO						Veteranos Faixa Preta	Iniciantes Dangai
	SUB11	SUB13	SUB15	Cadete	Júnior	Sênior		
Pluma	-26							-50
Superligeiro	-28	-28	-40	-50				-55
Ligeiro	-30	-31	-45	-55	-60	-60	-60	-60
Meio-Leve	-33	-34	-50	-60	-66	-66	-66	-66
Leve	-36	-38	-55	-66	-73	-73	-73	-73
Meio-Médio	-40	-42	-60	-73	-81	-81	-81	-81
Médio	-45	-47	-66	-81	-90	-90	-90	-90
Meio-Pesado	-50	-52	-73	-90	-100	-100	-100	-100
Pesado	-55	-60	-81	+90	+100	+100	+100	+100
Superpesado	-60	+60	+81					
Extrapesado	+60							

CATEGORIA	FEMININO						Veteranos Faixa Preta	Iniciantes Dangai
	SUB11	SUB13	SUB15	Cadete	Júnior	Sênior		
Pluma	-24							-40
Superligeiro	-26	-28	-36	-40				-44
Ligeiro	-28	-31	-40	-44	-48	-48	-48	-48
Meio-Leve	-30	-34	-44	-48	-52	-52	-52	-52
Leve	-33	-38	-48	-52	-57	-57	-57	-57
Meio-Médio	-36	-42	-52	-57	-63	-63	-63	-63
Médio	-40	-47	-57	-63	-70	-70	-70	-70
Meio-Pesado	-45	-52	-63	-70	-78	-78	-78	-78
Pesado	-50	-60	-70	+70	+78	+78	+78	+78
Superpesado	-55	+60	+70					
Extrapesado	+55							



REGULAMENTO TÉCNICO JUDO BRASILIA 2026

5. TEMPO DE DURAÇÃO DOS COMBATES

5.1 A duração dos combates varia conforme a classe de disputa, assim como o tipo de evento de acordo com a tabela abaixo:

EVENTO	CLASSE	IDADE	TEMPO DE COMBATE	JUDOGI
FESTIVAL	Chupetinha	4/5/6 Anos		
FESTIVAL	Mirim/SUB11	7/8/9/10 Anos		
RANKING	SUB11	9/10 Anos	2' SEM MATTE + GS 1' + Hantei	Faixa Diacrítica
CLASSE CBJ	SUB13	11/12 Anos	2' COM MATTE + GS Indeterminado	Judogi Branco / Azul
CLASSE CBJ	SUB15	13/14 Anos	3' COM MATTE + GS Indeterminado	Judogi Branco / Azul
CLASSE CBJ	Cadete	15/16/17 Anos	4' COM MATTE + GS Indeterminado	Judogi Branco / Azul
CLASSE CBJ	Júnior	18/19/20 Anos	4' COM MATTE + GS Indeterminado	Judogi Branco / Azul
CLASSE CBJ	Sênior	>=21 Anos	4' COM MATTE + GS Indeterminado	Judogi Branco / Azul
CLASSE CBJ	F1/M1, F2/M2, F3/M3	>30 < 53 Anos	3' COM MATTE + GS Indeterminado	Judogi Branco / Azul
CLASSE CBJ	F4/M4, F5/M5	54 A 59 Anos	2' COM MATTE + SEM GS	Judogi Branco / Azul
ESCOLAR	12 A 14 14 A 16	12 / 14 15/16 Anos	3' COM MATTE + GS Indeterminado	Faixa Diacrítica
CIRCUITO	Iniciantes (Branca a Verde)	>=15 Anos	3' SEM MATTE + GS Indeterminado	Faixa Diacrítica
CIRCUITO	Dangai (Verde a Marrom)	>=15 Anos	3' SEM MATTE + GS Indeterminado	Judogi Branco / Azul
CIRCUITO	Faixa Preta (Marrom e Preta)	>=15 Anos	3' SEM MATTE + GS Indeterminado	Judogi Branco / Azul

5.2 Ao término do combate, caso não haja nenhuma vantagem ou punição para um dos atletas, o combate será decidido com a realização do Golden Score de acordo com as regras do regulamento nacional de competição.

6. SISTEMA DE DISPUTA E CLASSIFICAÇÃO

6.1 As classes denominadas "Festival" são: Chupetinha, Mirim, SUB11 festival (OPCIONAL) e Judo Inclusivo. As crianças da classe Sub11 devem optar pela participação em uma das classes por evento, ou seja, se participar do Sub11 festival, não poderá participar no Sub11 ranking na mesma etapa ou vice-versa. Os combates na classe Sub11 ranking iniciam sem kumi kata.

6.2 Em qualquer classe quando houver apenas 2 atletas inscritos deverá haver confrontos entre eles no sistema de melhor de duas vitórias. Quando o número de atletas inscritos for entre 3 e 5, sistema de apuração será o rodízio (todos contra todos).

6.3 Classe SUB11 ranking, sistema de disputa: Chave com repescagem dupla dos perdedores dos semifinalistas (mais de 6 atletas, inclusive); Rodízio (até 5 atletas).



REGULAMENTO TÉCNICO

JUDO BRASILIA 2026

- 6.4 As classes SUB13, SUB15 e Cadete sistema de disputa será chave com repescagem dupla dos perdedores dos semifinalistas ou rodízio (pule).
- 6.5 As classes Júnior e Sênior o sistema de disputa será chave olímpica com repescagem dos perdedores nas quartas de final ou rodízio (pule).
- 6.6 Obrigatoriamente, no rodízio, em qualquer fase, caso dois ou mais competidores sejam da mesma Filiada, estes farão o primeiro combate.
- 6.7 Quando um atleta estiver comprovadamente lesionado, sendo comprovado por meio da apresentação do atestado, ele poderá inscrever-se na competição, obrigatoriamente participar da conferência de peso e desistir dos combates programados (kiken-gachi). Neste caso, independentemente da quantidade de atletas inscritos, para efeito de Ranking e/ou Circuito, ser-lhe-á computada a pontuação equivalente ao resultado da sumula.
- 6.8 Em caso de lesão durante a competição vale a classificação obtida na sumula.
- 6.9 Caso o atleta não se apresente para a competição, mas esteja credenciado e pesado, este terá direito ao ponto de participação. Em caso de lesão comprovado com atestado médico também será computado como participação. Em ambos os casos os atletas não terão direito ao crédito da inscrição para eventos futuros. O envio dos documentos comprobatórios de saúde deve ser encaminhado à secretaria da Femeju até o credenciamento da competição.
- 6.10 Caso algum atleta desista de participar do rodízio definitivamente, seja por questões médicas ou outra qualquer, seus resultados até o momento contarão para a apuração final do rodízio. Nas situações de Fusen-gachi ou Kiken-gachi, onde o atleta tem a possibilidade de retornar a partir do combate seguinte, a pontuação continuará normal. Ex.: O atleta perdeu o combate por Fusen-gachi porque chegou atrasado para a competição. Se este atleta competir os demais confrontos, seu resultado será computado.
- 6.11 Os atletas que não pesaram (exceto em casos de saúde comprovada Item 6.9) ou foram cortados por peso serão eliminados da competição e não terão direito a pontuação.
- 6.12 Em caso de ausência nas competições do calendário oficial Judo Brasília, por convocação ou participação em outros eventos da modalidade Judo, fica estabelecido que: Os atletas CONVOCADOS ou ADESÃO para eventos Internacionais, Campeonatos oficiais, estágio e treinamentos terão o benefício da pontuação de campeão, desde que a viagem aconteça 7 dias antes ou 7 dias depois da competição local, porém



REGULAMENTO TÉCNICO

JUDO BRASILIA 2026

devem optar por uma das duas pontuações para o bolsa atleta. Estes estão isentos da taxa de inscrição nos campeonatos locais.

- 6.13 Eventos Nacionais: Campeonatos nacionais oficiais realizados 7 dias antes e 7 dias depois da COMPETIÇÃO local terão pontuação de campeão e devem optar por uma das duas pontuações para o bolsa atleta. Estes devem fazer inscrição e pagamento nas competições locais.
- 6.14 Campeonatos nacionais não oficiais só geram benefício se ocorrer NO MESMO FINAL DE SEMANA da competição local, o atleta levará para o ranking DF a pontuação referente a classificação conquistada nas classes distutadas fora. Devem optar por uma das duas pontuações para o bolsa atleta. Estes devem fazer inscrição e pagamento na etapa local.
- 6.15 O atleta que tiver o direito do benefício e mesmo assim decidir lutar na etapa local terá a pontuação conquistada na etapa e não terá mais o direito ao benefício naquele ano. Caso o atleta beneficiado seja acometido por doença ou algum problema de saúde que o impeça de embarcar, este ainda terá direito ao benefício.
- 6.16 O rodízio é definido como um sistema em que cada competidor competirá contra todos os outros. As seguintes regras para definir os vencedores são usadas:

Regra 1 - Número de vitórias: quem tiver o número maior de vitórias será o vencedor.

Regra 2 - Pontos: se o número de vitórias for igual, o vencedor do confronto será quem tiver a maior pontuação. Todas as pontuações conquistadas serão computadas tanto para os confrontos vencidos quanto para os confrontos perdidos (Ippon ou equivalente = 100 pontos, Waza-ari = 10 pontos, Yuko = 1 ponto). Um competidor pode obter um máximo de 100 pontos por combate. Os pontos são os mesmos, independentemente se alcançados no tempo regulamentar ou durante o golden score.

Regra 3 - Confronto direto entre os atletas empatados: Se dois competidores têm um número igual de vitórias e pontuações, o competidor que venceu o confronto entre eles é definido como vencedor.

Regra 4 - Menor tempo acumulado em confrontos vencidos: O menor tempo acumulado na soma de todos os confrontos vencidos será o critério de desempate entre os competidores empatados. Após esta análise, que terá um vencedor, será aplicado o confronto direto para averiguar as demais colocações.

Exemplo: Se a chave possui três atletas empatados com o mesmo número de vitórias e pontos, e não é possível a definição por confronto direto, o menor tempo acumulado na soma dos confrontos vencidos definirá o primeiro lugar. Para a definição do segundo e terceiro lugares será aplicado o confronto direto.



REGULAMENTO TÉCNICO

JUDO BRASILIA 2026

Regra 5 - Novo confronto: caso as regras anteriores não tenham definido o vencedor, um novo sorteio entre os competidores empatados deverá ser realizado sob o sistema de eliminatória. Se houver três (03) competidores empatados, um combate entre dois atletas será realizado. O vencedor desta luta competirá contra o terceiro atleta para a decisão final e definição das colocações.

ROUND ROBIN – APURAÇÃO	
1. NÚMERO DE VITÓRIAS	
2. PONTOS:	
IPPON OU EQUIVALENTE*: 100 PONTOS.	
WAZA-ARI: 10 PONTOS.	
YUKO: 1 PONTO	
*PONTUAÇÃO EQUIVALENTE: WAZA-ARI-AWASETE-IPPON; HANSOKU-MAKE, FUSEN GACHI E KIKEN GACHI.	
3. CONFRONTO DIRETO ENTRE OS ATLETAS EMPATADOS	
4. MENOR TEMPO ACUMULADO EM CONFRONTOS VENCIDOS	
5. NOVO CONFRONTO	

- 6.17 Todas as pontuações conquistadas serão computadas tanto para os confrontos vencidos quanto para os confrontos perdidos (Ippon ou equivalente = 100 pontos, Waza-ari = 10 pontos e Yuko = 1 Ponto). Um competidor pode obter um máximo de 100 pontos por combate. Os pontos são os mesmos, independentemente se alcançados no tempo regulamentar ou durante o golden score.
- 6.18 No GOLDEN SCORE, em quaisquer das classes, o combate será encerrado quando um atleta conseguir a primeira pontuação sobre o outro. No caso de osaekomi, o combate terminará no yuko. Para todas as classes, o tempo mínimo de intervalo entre os combates de um mesmo atleta será de 10 minutos.
- 6.19 Em todas as classes, quando houver apenas um competidor inscrito e já pesado numa determinada categoria de peso, ele será declarado campeão. Sendo obrigatória a sua presença na premiação. A premiação só deverá ocorrer após o início dos combates de cada classe.



REGULAMENTO TÉCNICO

JUDO BRASILIA 2026

- 6.20 Caso o atleta esteja impossibilitado, por questões físicas ou motivos de força maior, de subir ao pódio, poderá fazer jus à premiação e pontuação do Ranking.
- 6.21 Quando um competidor, ou ambos, for punido com Hansoku-make direto (disciplinar) ou “force” um Hansoku-make, ele, ou ambos, será eliminado da competição (todas as classes), não tendo direito ao crédito de pontos ou ao recebimento de medalha, sendo, entretanto, computada a sua participação, com pontuação mínima, para efeito de cumprimento da exigência de participação em eventos. O atleta que for punido com Hansoku-make direto, não disciplinar, terá direito a seguir na competição.
- 6.22 Para efeito de comprovação de participação em eventos, os judocas punidos com Hansoku-make disciplinar terão registrada a participação no evento. Entretanto, poderão, por decisão do TJD, serem afastados das competições após conclusão de processo disciplinar, com amplo direito à defesa e ao contraditório.
- 6.23 Para efeito de classificação das Filiadas, assim como para a apuração do resultado dos Campeonatos e Circuitos do DF, serão computados os pontos de todos os atletas participantes (critérios de participação item 6.9) da competição, somando-se os pontos individuais de cada etapa para obtenção da classificação das Filiadas.
- 6.24 O documento oficial de apuração dos resultados, pontuação individual e pontuação das filiadas será o “Ranking Judo Brasília”, sendo classificado nesse documento todos os atletas e academias das classes competitivas (Sub11, Sub13, Sub15, Cadete, Júnior, Sênior, Veteranos, Iniciantes, Dangai, Faixa Preta) e um segundo ranking chamado “Ranking Festival Judo Brasília” onde estarão classificadas as academias pela quantidade de inscrições realizadas nas classes chupetinha, mirim, Sub11 Festival e Judo Inclusivo, uma inscrição equivale a um ponto no Ranking Festival Judo Brasília. Esses documentos serão divulgados após cada etapa com a atualização da pontuação obtida pelos atletas e filiadas participantes.
- 6.25 Serão premiadas as 5 primeiras filiadas, do Ranking Judo Brasília e do Ranking Festival Judo Brasília, que conquistarem o maior número de pontos acumulados durante todas as etapas do calendário oficial de competições.
- 6.26 Para efeito de classificação individual dos atletas no Ranking Judo Brasília anual, serão somados os pontos conforme tabela abaixo.



REGULAMENTO TÉCNICO

JUDO BRASILIA 2026

TABELA DE PONTOS - INDIVIDUAL		
CLASSIFICAÇÃO	ETAPAS DO RANKING	CAMPEONATO BRASILIENSE (ESTADUAL)
CAMPEÃO	20	40
VICE-CAMPEÃO	18	36
3º LUGAR	16	32
4º LUGAR	14	28
5º LUGAR	12	24
7º LUGAR	8	16
PARTICIPAÇÃO	2	4

- 6.27 O atleta vai pontuar em todas as classes e categorias de peso que participar ao longo do ano. Uma vez conquistados, os pontos não serão perdidos ou remanejados para outras classes ou categorias.
- 6.28 O ranking anual será fechado na Etapa de Outubro para fins de classificação e apuração dos campeões individuais e filiadas.
- 6.29 Critério de desempate no ranking individual se dará pelo maior número de primeiros, segundos, terceiros, quartos, quintos e sextos, nesta ordem em seguida será considerado maior número de participações.
- 6.30 A FEMEJU realizará a premiação dos vencedores do ano no evento chamado "Noite dos Campeões" para homenageá-los. Para que o atleta obtenha o direito a participar deste evento, independentemente de haver obtido a 1ª colocação no ranking, o atleta deverá ter participado de, pelo menos, 70% dos eventos válidos para cada uma das classes que estiver concorrendo. O atleta que for classificado em duas categorias de peso, em uma mesma classe, somente será agraciado com sua premiação na categoria na qual teve maior número de participações.
- 6.31 A pontuação do ranking será zerada ao final da temporada.
- 6.32 A nomenclatura das competições serão "1ª Etapa (e assim sucessivamente) – Ranking Judo Brasília – DF" e "Campeonato Brasiliense de Judo (Estadual)".
- 6.33 Para todas as classes serão premiados com medalhas o campeão, vice-campeão e dois terceiros lugares exceto nas classes Sub11, Sub13 que serão premiados com medalhas o campeão, vice-campeão e dois terceiros, quarto e dois quintos lugares. Caso a disputa seja por rodízio a premiação será para o campeão, vice-campeão e um terceiro colocado. (exceto Sub11). As Filiadas receberão premiação até o 3º lugar no Campeonato Brasiliense.



REGULAMENTO TÉCNICO JUDO BRASILIA 2026

7. TÉCNICAS PROIBIDAS EM COMPETIÇÕES

7.1 Visando preservar a integridade física dos atletas não serão permitidas algumas técnicas levando em consideração a faixa etária e classe.

A- SUB11: Seoi-nage com “dois joelhos simultaneamente” no dojo;
Golpes de sacrifício; (Tomoe nage, tani otoshi (seja direto ou contragolpe), sumi gaeshi, etc)
Shime-Waza e Kansetsu-Waza.

Em caso de execução de técnicas não permitidas, o árbitro deve advertir a criança e casa haja reincidência aplicação de shido.

B- SUB13 e SUB15: Shime-Waza e Kansetsu-Waza.

C- Cadete: Em caso de desmaio após Shime-waza, o atleta será excluído de sua classe (Regra CBJ/FIJ) e fica impedido de continuar na competição (da classe) sendo computada a pontuação conquistada ou a pontuação mínima de participação.

8. CREDENCIAMENTO DE TREINADORES

8.1 A atuação dos treinadores em eventos locais deve obedecer aos seguintes critérios:

- A- Participar do credenciamento técnico e arbitragem do ano vigente
- B- Estar em situação REGULAR na FEMEJU a filiada e individual
- C- Ter registro de treinador na plataforma ZEMPO
- D- Possuir a graduação mínima de faixa preta 1º Dan
- E- Ter os cursos: 1-Combate à Manipulação de Resultados | 2-Prevenção e Enfrentamento do Assédio e Abuso no Esporte | 3-Conduta Ética na Prática, pela plataforma do Programa de Educação do Comitê Olímpico Brasileiro.

8.2 Os Treinadores deverão estar vestidos adequadamente (camisa, calça comprida ou uniforme de sua Federação ou academia e sapato/tênis) quando ocuparem a cadeira destinada aos mesmos.

8.3 Em competições oficiais locais devem atuar na cadeira de treinador e limitar-se apenas a orientação de seus atletas em combate. O Treinador que contrariar o disposto no presente regulamento advertido verbalmente, em caso de reincidência, será impedido de ocupar este lugar até o término do dia, sem direito a substituição.



REGULAMENTO TÉCNICO

JUDO BRASILIA 2026

8.4 Nas etapas locais, as academias podem inscrever treinadores na proporção de 1 treinador para cada área de combate desde que tenham atletas inscritos na mesma proporção. Ou seja, numa competição com 4 áreas, cada academia pode inscrever no máximo 4 treinadores desde que tenham 4 atletas inscritos. As academias com 30 ou mais inscritos podem inscrever dois treinadores extas.

Em seletivas, a quantidade de treinadores segue a mesma regra de proporção das etapas do ranking.

8.5 Os organizadores da competição não poderão atuar como treinador.

8.6 A atuação dos técnicos FEMEJU em competições nacionais deve obedecer aos seguintes critérios:

- A- Estar apto a atuar nas competições locais
- B- Ter realizado o curso “Formação Continuada de Treinadores”
- C- Ser aprovado na avaliação do Regulamento Nacional de Competições
- D- Estar relacionado no Credenciamento Nacional de Treinadores (CNT) 2026

8.7 Só será permitida a atuação dos treinadores devidamente credenciados.

8.8 Os treinadores que atuarão na competição podem ser diretamente inscritos no evento pela academia ou enviar a relação com os nomes à secretaria dentro do período de inscrições até o credenciamento para identificação e inclusão no sistema Zempo.

8.9 Os treinadores credenciados devem estar identificados com pulseiras, crachás ou credenciais nos eventos locais. As credenciais são de uso pessoal e intransferíveis.

8.10 Não será permitido substituição de treinador durante a competição exceto em caso de saúde justificado e autorizado pela organização do evento.



REGULAMENTO TÉCNICO JUDO BRASILIA 2026

9. ARBITRAGEM

9.1 Para atuar em eventos locais os árbitros devem atender as seguintes condições:

- A- Estar em situação REGULAR na FEMEJU
- B- Ter registro de árbitro na plataforma ZEMPO
- C- Participar do credenciamento de arbitragem do ano vigente
- D- Possuir a graduação mínima de faixa preta 1º Dan

9.2 O coordenador de arbitragem é responsável pela convocação, atuação e distribuição dos árbitros nas áreas de combate.

9.3 É dever dos árbitros FEMEJU manter postura isenta e imparcial durante as competições, não se deixando influenciar por eventuais pressões de atletas, técnicos, colegas, dirigentes, meios de comunicação, torcedores e o público em geral. O árbitro deve também permanecer atualizado com as regras do Judô e sua evolução.

9.4 Em caso de ocorrência relevante ou registro de ocorrência e reclamações com respeito à arbitragem, o coordenador de arbitragem do evento deverá responder por escrito.

9.5 Em competições e seletivas, fica previsto, para os técnicos, os pedidos de revisão de vídeo, com cartão, durante a luta. Cada técnico tem direito a um pedido de revisão por luta (tempo normal e Golden Score) que deverá ser utilizado IMEDIATAMENTE após a ação a ser revisada. Caso o técnico tenha razão, ele mantém o cartão. Caso negativo, perderá o direito de revisão para a luta em questão.

9.6 A ação será revisada pelo trio de arbitragem auxiliado pela coordenação, que tomará a decisão final sem direito a questionamento.

9.7 Reuniões técnicas e de arbitragem devem ser realizadas antes da competição para as informações e recomendações específicas do evento.

9.8 A conferência e aplicação das regras de controle de judogi são de responsabilidade da arbitragem.

9.9 As Regras de Arbitragem serão aplicadas e observadas em todos os Campeonatos obedecendo os critérios estabelecidos no Regulamento Nacional de Arbitragem RNA. As disposições contidas neste Regulamento se aplicam igualmente a todas as competições promovidas, autorizadas ou apoiadas pela CBJ.



REGULAMENTO TÉCNICO

JUDO BRASILIA 2026

10 DISPOSIÇÕES DISCIPLINARES

10.1 Respeito é um princípio inegociável.

10.2 A FEMEJU reserva-se o direito de tomar medidas disciplinares para com os participantes em casos de trapaça, má conduta de acordo com o Código de Ética da CBJ, indisciplina e agressão física ou verbal.

10.3 A organização do evento indicará o responsável pela comissão disciplinar que vai compor a mesa de gerenciamento e estará em observância aos casos de indisciplina relatados e deve analisar cada caso dentro de critérios de justiça e equidade, aplicando as sanções correspondentes, observando, em especial:

A- Gravidade da infração;

B- Grau de lesão, moral, física e/ou patrimonial, ou perigo dela, aos atletas, árbitros, técnicos, dirigentes, meios de comunicação, público, local de competição;

C- Consequências à imagem do Judô;

D- Circunstâncias atenuantes e agravantes.

10.4 Esse regulamento se aplica a qualquer participante do evento, seja técnico, árbitro, atleta ou dirigente, bem como a qualquer pessoa nas dependências do ginásio.

10.5 No caso de infração comprovada, registrada no livro de ocorrências do evento ou qualquer outro meio de registro, as penalidades podem variar seguindo uma ordem crescente a depender da gravidade e reincidências dos fatos, são elas:

10.5.1 Advertência Verbal

10.5.2 Advertência Formal

10.5.3 Suspensão / Exclusão Temporária das competições Femeju

10.5.4 Cassação do Registro de Atleta, Árbitro, Treinador ou Dirigente.

10.6 Todas as ocorrências disciplinares no evento serão formalizadas pela organização e será disponibilizado pelo diretor do evento, onde os fatos serão discutidos pela Diretoria da FEMEJU, que decidirá sobre o encaminhamento para o TJD.

10.7 Fica estipulado o prazo de 15 dias para a comissão disciplinar formalizar a notificação, decisão e respostas aos registros de ocorrências ou disciplinares aos envolvidos bem como ao responsável técnico das filiadas ao qual faz parte.



REGULAMENTO TÉCNICO

JUDO BRASILIA 2026

11. SELEÇÃO DAS EQUIPES REPRESENTATIVAS

11.1 É de exclusiva competência da FEMEJU a organização da participação de delegações representativas do judô do DF nos eventos oficiais do judô brasileiro.

11.2 Para que os atletas e treinadores obtenham o direito de participar dos eventos oficiais da CBJ, nacionais e internacionais, deverão cumprir as seguintes exigências:

- A- Participar, até a data de realização do evento pretendido, de pelo menos 70% das competições programadas no calendário oficial da FEMEJU para a classe do postulante.
- B- Participar de pelo menos, 70% para atletas e 50% para treinadores, dos treinamentos oficiais (Treinos de Seleção), pelo período mínimo de 3 meses até a data de realização do evento pretendido. Para a classe SUB13, este percentual deverá ser seguido somente para os treinamentos após a formação da equipe. Seletivas contam como participação.
- C- Fica proibido a criação de treinos extras para dar condições a atletas que não tenha chances matemáticas de obter o percentual mínimo de treinamentos para classificação.

11.3 Para que os atletas da classe Veteranos obtenham o direito de participar dos eventos oficiais da CBJ, nacionais e internacionais, deverão cumprir as seguintes exigências:

- A- Participar, até a data de realização do evento pretendido, de pelo menos 50% das competições programadas no calendário oficial da FEMEJU para a classe do postulante.
- B- Participar voluntariamente dos treinamentos oficiais (Treinos de Seleção).

11.4 O planejamento dos treinamentos, escalação dos treinadores e calendário de treinamentos é de competência da diretoria técnica e poderá ser alterado a qualquer tempo.

11.5 A diretoria técnica tem competência para marcar treinos específicos para as equipes formadas visando sua preparação, bem como cortar, substituir atletas que não se enquadram nos limites de peso estabelecidos pela comissão técnica e nas demais exigências deste REC.

11.6 O atleta terá sua presença assegurada nos treinos caso esteja participando de outras atividades oficiais da FEMEJU ou CBJ em horários que choquem com os treinamentos oficiais.

11.7 A presença dos atletas nos treinos será através do registro eletrônico de presença no app Judo Brasília. O técnico responsável do treinamento também deve registrar sua presença. O treinador deve anotar o nome e número de registro caso algum participante do treinamento não consiga registrar sua presença.

11.8 Justificativas de ausência nos treinamentos devem ser comunicadas ao coordenador responsável em até 5 dias após a realização treino. Justificativas não pode exceder 50% da quantidade total de treinos previstos em calendário.



REGULAMENTO TÉCNICO

JUDO BRASILIA 2026

11.9 Fraude, falsificação nos registros de presença será considerado conduta antidesportiva e está sujeito a punição prevista no Código de Ética da CBJ.

11.10 É obrigatória, nas viagens das equipes representativas da FEMEJU, a formação de grupo único com a Comissão técnica da FEMEJU, utilizando o mesmo meio de transporte, o mesmo horário de saída e chegada, ficando ainda a delegação no mesmo local de estada, além de não ser permitida a volta, ou mesmo o desligamento de forma isolada, mesmo que momentâneo, de atletas. Cabe ao chefe de delegação conceder exceções a esta regra.

11.11 Caso a viajem, hospedagem ou qualquer despesa relativa ao atleta seja custeada pela FEMEJU, e o atleta, por sua decisão, não fique junto com o grupo da FEMEJU, este deverá ressarcir todas as despesas custeadas pela FEMEJU, sendo passível de sanção administrativa.

11.12 O atleta que for eliminado por não bater o peso em evento nacional deverá ressarcir todas as despesas custeadas pela FEMEJU, sendo passível de sanção administrativa.

11.13 Para a definição dos técnicos que acompanharão as equipes deverão ser utilizados a seguinte ordem e os seguintes critérios, por classe:

A- A FEMEJU indicará os dois técnicos, com mais atletas na classe e um terceiro técnico ou chefe de delegação quando a diretoria técnica julgar necessário.

B- Os treinadores indicados deverão estar habilitados no Credenciamento Nacional de Treinadores da CBJ, ter registro de treinador no Zempo, estar em situação regular na FEMEJU e estar aprovado na avaliação do RNC Regulamento Nacional de Competições.

C- O critério de seleção dos treinadores são:

- 1- O treinador com o maior número de atletas terá sua viagem custeada pela CBJ ou PAF e hospedagem e custeada pela FEMEJU.
- 2- O treinador com o segundo maior número de atletas terá sua viagem (caso não tenha ônibus) e hospedagem custeada pela FEMEJU.
- 3- O terceiro técnico oficial da classe terá apenas hospedagem custeada pela FEMEJU.
- 4- Todos os técnicos, inclusive os não oficiais (recursos próprios), devem se enquadrar nos critérios de seleção e atuação nos treinamentos da classe.

11.14 Cabe a diretoria técnica, quando julgar necessário, determinar regime especial de competições para atletas integrantes da seleção brasileira de judô, que estejam em competições de nível mundial, circuitos e treinamentos internacionais. Regime especial consiste em priorizar a preparação do atleta no planejamento definido pela CBJ e o clube. Sendo assim o atleta em regime especial fica dispensado de participar de competições, treinos, cursos e demais evento promovidos pelo Judo Brasília.



REGULAMENTO TÉCNICO

JUDO BRASILIA 2026

12. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS OFICIAIS

12.1 A participação da FEMEJU nas competições oficiais e demais eventos promovidos pela CBJ, é regida pelo Regulamento Nacional de Competições RNC – CBJ.

12.2 São consideradas competições oficiais da CBJ os Campeonatos Brasileiros Regionais e Finais, o Troféu Brasil de Judô, Taça Brasil de Juniores, as Seletivas Nacionais, o Grand Prix Nacional e demais competições constantes do calendário esportivo anual.

12.3 Para o Campeonato Brasileiro Regional, a definição da equipe, que representará o DF no Campeonato Brasileiro Regional, será na 1^a Etapa do Ranking Judo Brasília. Exclusivamente nesse evento teremos desempate dos 3º's colocados para fins de classificação. As demais vagas, estabelecidas no regulamento da competição, serão preenchidas após a apuração dos critérios técnicos dos segundos colocados do ranking com mais títulos conquistados nos últimos dois anos mais o ano vigente.

12.4 Após a realização do Campeonato Brasileiro Regional, os atletas que conquistarem 1º lugar deverão continuar se adequando às exigências de participação em eventos da FEMEJU/CBJ, uma vez que, segundo o Regulamento Técnico da CBJ, a vaga conquistada não é mais do atleta e sim da federação a qual o atleta pertença.

12.5 Caso o atleta seja o atual campeão regional, campeão estadual e líder do ranking estará automaticamente classificado para o campeonato brasileiro fase final desde que atenda aos critérios de participação de seleção de equipes.

12.6 Em razão das vagas que possam vir a serem abertas para as etapas finais dos Campeonatos Brasileiros das diversas faixas etárias, serão realizadas seletivas entre os atletas que se adequarem às exigências da FEMEJU.

12.7 A qualquer tempo a diretoria técnica pode convocar equipes representativas utilizando-se de critérios de Ranking e títulos conquistados nos últimos dois anos, bem como cortar ou substituir atletas. Todas as convocações devem ser relacionadas, divulgadas e justificadas.

12.8 Poderão participar das seletivas quaisquer atletas regulares e o sistema de disputa será definido no outline específico do evento.

12.9 Não será permitida aproximação do percentual de participação em treinamentos ou em eventos para dar condição de participação a atletas nas equipes representativas da FEMEJU.



REGULAMENTO TÉCNICO

JUDO BRASILIA 2026

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Os representantes técnicos das associações, treinadores, árbitros, oficiais técnicos, dirigentes deverão OBRIGATORIAMENTE participar do credenciamento técnico e credenciamento de arbitragem.

13.2 As disposições contidas neste Regulamento se aplicam igualmente a todas as competições promovidas pela FEMEJU com as adaptações necessárias a depender do tipo e âmbito da competição.

13.3 Toda e qualquer publicidade no judogi, uniforme, agasalhos etc., deverá obedecer às normas estabelecidas pela FIJ, adaptadas pela CBJ.

13.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da FEMEJU, em colegiado, respeitadas a legislação e as normas técnicas em vigor.

13.5 Os direitos de imagem dos eventos são reservados e protegidos pela Lei 9.610, de 19/02/1998.

Brasília, 05 de Janeiro de 2026.

Gilmar Luis da Silva

Presidente

Robert Luis Marques Rodrigues

Marcus Nery

Vice-Presidente

Yuji Motoshima

Diretor Administrativo e Eventos

Danilo Braga

Diretor Técnico

Federação Metropolitana de Judô – Judo Brasília